



Câmara Municipal da Estância Turística de Joanópolis

Ao Excelentíssimo Senhor Prefeito da Estância Turística de Joanópolis

Indicação nº 206/2021

Geiza Mirela Costa, Vereadora em exercício nesta Casa Legislativa, usando de suas atribuições legais, com relação à colaboração com o Poder Judiciário para a solução de lides e controvérsias, INDICA que sejam empreendidos esforços no sentido de negociação com o Poder Judiciário da comarca para implementação de um Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania (Cejusc), visando oferecer serviços de mediação e conciliação à população de Joanópolis, sem necessidade de deslocamentos até a sede da comarca em Piracaia.

JUSTIFICATIVA

Muitos municípios paulistas tem celebrado convênios com o Poder Judiciário da respectiva comarca, de forma a implementar um CEJUSC para a mediação e conciliação na fase pré-processual.

Trata-se de um serviço de grande importância para promover a pacificação social, pois permite a solução de controvérsias pela população sem a necessidade de arcarem com honorários advocatícios e custas processuais, além de possibilitar a redução da enorme carga de processos que recai sobre o Poder Judiciário.

Embora já tenha sido implementado um CEJUSC em Piracaia, na sede da Comarca, seria de grande interesse público que Joanópolis também contasse com um centro judiciário próprio, para que pequenas controvérsias pudessem ser solucionadas sem a necessidade de deslocamento das partes até a cidade vizinha.

Para tanto, será necessária a cessão pelo Município de servidores e de um espaço físico, mas acredito que pela relevância do interesse público isto esteja dentro das possibilidades da Administração local.

Demais considerações serão desenvolvidas em Plenário.

Joanópolis, 13 de setembro de 2021.


Geiza Mirela Costa
Vereadora

Câmara Municipal de Joanópolis

PROCOLO N.º 206

DATA: 13/09/21 Hrs.: 16:48

ASS.: 